



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 0103/2018
Tomada de Preços nº 00692018
Ata Sessão Pública nº 002/2018 - RETIFICADA

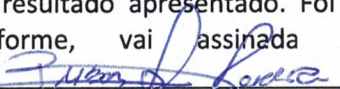
Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito as treze e trinta horas, nas dependências da Sala de Reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 3.846/2018 e membro substituto, nomeado pela portaria nº 1276/2018 para o ato de abertura dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0103/2018 na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2018 destinada a Contratação de empresa Especializada para execução em regime de empreitada por preço unitário de pavimentação em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), Drenagem Pluvial, Sinalização Vertical e Horizontal parcial da Rua Francisco Porto Moreira, Bairro Santo Antônio com fornecimento de Material e Mão de Obra. Decorreu o prazo legal para interposição de recursos sem manifestação das partes. Foram convocados todos os licitantes para esta sessão pública, através de notificação a qual foi enviada para o endereço de correio eletrônico das licitantes, publicação no site do município e publicação no DOM/SC Diário Oficial dos Municípios. Nenhuma empresa se fez representar à sessão pública.

Antes da abertura dos envelopes de propostas foram cientificados quais estão habilitados ao tratamento diferenciado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte são:

Nome	CNPJ	Enquadramento
Viapavi Obras e Serviços Ltda. ME.	27.303.137/0001-71	Microempresa
CTT Construções e Pavimentações Ltda. EPP.	11.049.030/0001-09	Empresa Pequeno Porte

Ato continuo foram abertos os envelopes de propostas sendo rubricados pelos presentes e efetuada a classificação para posterior conferência detalhada, ficando assim classificadas:

Classif.	Licitante	Valor Global em R\$
1º	Viapavi Obras e Serviços Ltda. ME	281.502,04
2º	CTT Construções e Pavimentações Ltda. EPP	297.017,44
3º	Setep Construções S/A	312.958,70

A Comissão efetuou a conferência detalhada de todos os itens da composição da planilha de preços de cada empresa pela planilha digital, uma vez que a impressa apresentava divergências com a digital, disponibilizada pelo setor competente, Sendo ao final Declarada como Vencedora a empresa **VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ME.** Abre-se prazo de cinco dias úteis para eventuais interposições de recursos contra as propostas em conformidade com o artigo 109 inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93 Decorridos os prazos legais o processo será encaminhado a autoridade superior para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e por mim  Rubens Antonio Correia, membro substituto, que secretariei a sessão.


Lucas Wiliam da Silva Segundo
Presidente


Luciane Dondoni Gazoni
Membro

Geisa Trombetta Bernardi
Membro (Licenciado)